



DOI: 10.12957/transversos.2024.81745

“EXISTE MUITA COISA QUE NÃO TE DISSERAM NA ESCOLA”: LEGADO E (RE)EXISTÊNCIAS DO MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL AO LONGO DO SÉCULO XX

“THERE ARE A LOT OF THINGS THEY DIDN'T TELL YOU AT SCHOOL”: LEGACY AND (RE)EXISTENCES OF THE BLACK MOVEMENT IN BRAZIL THROUGHOUT THE 20TH CENTURY

Dyego de Oliveira Arruda

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet-RJ)

dyego.arruda@gmail.com

Natália Vieira Grutes

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet-RJ)

natalia.grutes@cefet-rj.br

Resumo:

Este artigo objetiva discutir o protagonismo do Movimento Negro em acontecimentos históricos, transcorridos ao longo do século XX, que fizeram parte da formação social brasileira e que vêm contribuindo para o fortalecimento da identidade coletiva negra no país. Ao longo do manuscrito, salientamos o legado de lutas sociais e políticas da negritude brasileira, com foco para certos avanços históricos, tais como os que resultaram nas políticas de ações afirmativas voltadas à população negra. O referencial teórico baseou-se na vida política e militante de intelectuais tais como Abdias Nascimento e Nilma Bentes, destacando-se a participação desta última nos preparativos que resultaram na Conferência de Durban, na África do Sul, considerada um marco da luta antirracista. Sem pretender esgotar o tema, concluímos o artigo sublinhando os desafios atuais para a manutenção das políticas antirracistas no Brasil.

Palavras-Chave: Movimento Negro; negritude; políticas públicas; antirracismo.

Abstract

This article aims to discuss the leading role of the Black Movement in historical events, which took place throughout the 20th century, which were part of Brazilian social formation and contributed to the strengthening of black collective identity in the country. Throughout the manuscript, we highlight the legacy of social and political struggles of Brazilian blackness, focusing on certain historical advances, such as those that resulted in affirmative action policies aimed at the black population. The theoretical framework was based on the political and militant life of intellectuals such as Abdias Nascimento and Nilma Bentes, highlighting the latter's participation in the preparations that resulted in the Durban Conference, in South Africa, considered a milestone in the anti-racist struggle. Without intending to exhaust the topic, we conclude the article by highlighting the challenges of maintaining anti-racist policies in Brazil.

Keywords: Black Movement; blackness; public policy; anti-racism

1. Introdução

Optamos por intitular este artigo com base em um trecho da canção “cota não é esmola”, da cantora e artista Bia Ferreira (2019), em que ela, através da construção de uma narrativa do árduo cotidiano de uma criança negra no Brasil, demonstra como o racismo antinegro está enraizado no tecido social brasileiro e, conseqüentemente, em nossas instituições de ensino.

Ainda no bojo do trecho da canção de Bia Ferreira (2019) é importante pontuarmos, dentre as inúmeras situações de racismo narradas pela artista, os estereótipos preconceituosos que vêm sendo reforçados sobre a corporeidade e intelectualidade negras nos espaços de produção e circulação de conhecimentos. Nesse sentido, de acordo com Moraes e Campos (2018), nas escolas ainda são difundidos conhecimentos majoritariamente eivados de vieses típicos da colonialidade, de modo que:

O currículo é eurocêntrico e não há a preocupação com a valorização da cultura e da história africana, dos afrodescendentes e dos indígenas do Brasil. Grande parte dos livros didáticos adotados nas escolas, e seu conteúdo programático hegemônico, tendem a retratar homens e mulheres negros como escravos e depois como livres e pobres, sem problematizar o processo histórico que engendrou essa situação (MORAES; CAMPOS, 2018: p. 18).

Em suma, Moraes e Campos (2018) questionam o ensino da história do Brasil e, por conseguinte, a abordagem que é dada aos povos negros e indígenas, especialmente no contexto da educação básica. A partir desse questionamento, e da própria frase que intitula este manuscrito – “existe muita coisa que não te disseram na escola” – adotamos a perspectiva de que é preciso trazer para a centralidade de nossas instituições de ensino a intelectualidade negra e indígena em todo sua potência e livre dos estereótipos colonialistas, ampliando, de fato, o cânone da ciência brasileira.

Por isso, a escolha por esse título é uma forma de provocar, primeiramente, a reflexão acerca dos conhecimentos eurocentrados que nos são ensinados no âmbito escolar sobre nossa própria história, no contexto da formação social brasileira, e que são validados até os dias de hoje como ciência. Além do mais, as discussões presentes neste artigo desdobram-se também em um esforço de resgate do legado de (re)existência do Movimento Negro no Brasil, que sempre combateu o silenciamento que lhe foi imposto por inúmeras vezes, especialmente no decorrer do século XX. De forma transversal a este debate, ressaltamos ainda que, infelizmente, em muitos casos, esse legado do Movimento Negro nem ao menos é mencionado nos currículos escolares, o que também deve ser tensionado e problematizado.

Portanto, o objetivo central deste artigo é discutir o protagonismo do Movimento Negro em acontecimentos históricos, transcorridos ao longo do século XX, que fizeram parte da formação social brasileira e que contribuíram para o fortalecimento da identidade coletiva negra no país.

Ressaltamos que a nossa intenção é salientar o legado de lutas sociais e políticas da negritude brasileira, com foco especial para alguns marcos e avanços históricos que foram frutos da organização do Movimento Negro no Brasil ao longo do século XX.¹

A partir disso, inicialmente, entendemos que é relevante trazer à tona a discussão acerca da formação, forjada pelo Estado, de uma identidade única brasileira ao longo das primeiras décadas do século XX, pois, assim, com a alienação da identidade coletiva negra, era possível disseminar discursos “científicos” racistas de inferiorização do corpo negro e normalizar uma hierarquia social que subalternizava a população negra.

Diante desse contexto histórico, Chalhoub (2007) afirma que sociedades de ajuda mútua, organizadas e formadas por pessoas negras, já eram realidade na segunda metade do século XIX e “representam, no contexto de dificuldades ou de decadências das irmandades católicas à época, a emergência de instituições com funções de proteção social de trabalhadores, caracterizadas pela diminuição da importância da religião em seus discursos e práticas” (CHALHOUB, 2007: p. 228).

Logo, destacamos, de acordo com Chalhoub (2007), que essas associações chamadas de “sociedades beneficentes de negros” demonstram o protagonismo desses homens e mulheres que, baseados na autoidentificação racial e/ou de origem africana, buscavam também o fortalecimento da identidade coletiva de suas próprias escolhas.

Já no século XX, ainda em suas primeiras décadas, intensificaram-se a organização de associações e agremiações majoritariamente formadas por pessoas negras. Em suma, tais coletivos buscavam, através da educação, da cultura e da arte, a valorização da identidade negra brasileira e a releitura positiva da negritude, além de, em alguns casos, reivindicar por políticas de reparação

¹ Desde o período do tráfico transatlântico de povos africanos que aqui chegavam na condição de escravizados, sempre houve resistência e luta social por emancipação. Sidney Chalhoub (2011) apresenta uma contestação contundente da ideia de “escravo-coisa” difundida por alguns intelectuais na produção historiográfica. Nesse contexto, o autor resgata a experiência de pessoas escravizadas na Corte e demonstra suas perspectivas como sujeitos históricos durante as últimas décadas do trabalho forçado no Brasil. Com isso, é possível entendermos o protagonismo de ações individuais e coletivas que esses sujeitos empregavam na busca por sua liberdade. Chalhoub (2011) demonstra, assim, que anos depois, ao longo do século XX, o Movimento Negro institucionalizado resultou de uma construção histórica desses sujeitos desde os primeiros percursos da diáspora.

das desigualdades sociorraciais no Brasil.

Segundo Pereira (2011), dentre essas organizações, o Centro Cívico Palmares, fundado em 1926, deve ser destacado, visto que sua criação foi um importante passo na mobilização política dos negros em São Paulo, originando em 1931 a Frente Negra Brasileira (FNB). O autor afirma ainda que:

Nesse sentido, o Centro Cívico Palmares viria a contribuir significativamente para a criação, mais tarde, da FNB, também em São Paulo. Havia muitos participantes em comum nas duas organizações, inclusive em sua liderança, já que Arlindo Veiga dos Santos havia sido presidente do Centro Cívico Palmares e fora também o primeiro presidente da FNB, e alguns de seus militantes propunham inclusive uma ligação direta entre a criação de ambas as organizações (PEREIRA, 2011: p. 28).

Diante disso, salientamos que a formação de organizações, como o Centro Cívico Palmares e, posteriormente, da Frente Negra Brasileira, transformou as reivindicações da população negra, como a ampliação no acesso à educação e a busca por atuação política, em importantes movimentos sociais no período republicano.

É relevante destacar que as ações políticas desses sujeitos se transformaram em importantes políticas públicas destinadas às pessoas negras, institucionalizadas já nas primeiras décadas do século XXI, como, por exemplo, as ações afirmativas previstas na lei de cotas sociorraciais (lei nº 12.711/2012), ou mesmo na lei nº 10.639/2003, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de história e cultura da população afro-brasileira no currículo da educação básica no país. Por isso, podemos dizer que devemos muito à organização do Movimento Negro no Brasil no curso século XX, no que tange às conquistas políticas alcançadas nos primeiros anos do presente século. Posto isso, Moraes e Campos (2018: p. 32) ressaltam que:

A necessidade de uma lei para eliminar a escravidão é indiscutível mesmo se em 1888 existisse apenas 1 escravo, ainda assim seria necessária uma medida legislativa. O movimento negro, décadas mais tarde, denunciou a falta de outras medidas que eliminassem os vestígios dessa escravidão recentemente abolida, o que gerou ações legislativas a fim de libertar de vez a população negra dos estigmas da escravidão. Deste modo, acreditamos que as leis possam ser um caminho essencial para a construção de uma nova história do Brasil, no entanto, os movimentos sociais precisam estar atentos e fortes a fim de verificar a aplicação das mesmas.

Ressaltamos, assim como elucidaram Moraes e Campos (2018), que as medidas legislativas são de suma importância para a garantia de reparação social e construção de uma sociedade mais justa, mas compreendendo que a promulgação e o cumprimento desses atos legais se devem, e muito, às reivindicações dos movimentos sociais, com destaque para o Movimento Negro.

Em visto disso, para fundamentar esse debate, utilizamos a tese de Nilma Lino Gomes (2017) de que o Movimento Negro é educador da sociedade e do Estado brasileiros no que se refere à compreensão do fenômeno do racismo e dos caminhos para combatê-lo. Nesse sentido, a construção de outras epistemes pela intelectualidade negra também é fruto, em grande medida, das ações do Movimento Negro brasileiro, que através de sua atuação ao longo do século XX têm reeducado a sociedade e o Estado e, conseqüentemente, pleiteado pela ampliação do acesso e permanência nos espaços de saber e poder.

Uma coisa é certa: se não fosse a luta do Movimento Negro, nas suas mais diversas formas de expressão e organização – com todas as tensões, os desafios e limites-, muito do que o Brasil sabe atualmente sobre a questão racial e africana, não teria sido aprendido. E muito do que hoje se produz sobre a temática racial e africana, em uma perspectiva crítica e emancipatória, não teria sido construído. E nem as políticas de promoção da igualdade racial teriam sido construídas e implementadas (GOMES, 2017: p. 18-19).

Dialogando, portanto, com o Movimento Negro e sua atuação como agente de transformação política, utilizamos neste manuscrito, como referencial teórico-analítico, as contribuições dos intelectuais e ativistas Abdias Nascimento (2016) e Nilma Bentes (2002), buscando apresentar parte de suas relevantes ponderações para a ressignificação da negritude no Brasil e pela luta por reparação social e política à população negra. Apresentamos alguns pontos da jornada político-intelectual-militante de Abdias Nascimento, a fim de demonstrar a potencialidade e o impacto de suas ações, em sua atuação no Movimento Negro, que resultaram em conquistas reais para a população negra atualmente. Em seguida, trazemos alguns trechos do relato da professora Nilma Bentes em sua participação na Conferência de Durban, sediada na África do Sul em 2001. Sua participação nesse evento, em conjunto com outras intelectuais do Movimento Negro, pressionou o governo brasileiro a assumir internacionalmente ações práticas de combate ao racismo no país.

Posteriormente, nas reflexões finais apontamos os principais resultados e legados, já no curso do século XXI, de toda a luta e tensionamento do Movimento Negro ao longo do século XX, principalmente em termos da instrumentalização de políticas públicas de ações afirmativas. Além disso, discorreremos brevemente sobre os desafios que ainda precisam ser superados para a emancipação coletiva da população negra brasileira, e para que se ampliem e se consolidem as conquistas e avanços da luta do Movimento Negro no Brasil.

2. A afirmação da negritude

Ainda que a nossa ideia, no presente artigo, não seja adentrar em um debate identitário acerca de quem é (ou não) negro no Brasil, consideramos relevante destacar alguns momentos de nossa formação social coletiva, haja vista que pessoas não-brancas sempre foram submetidas a processos racistas coloniais propositalmente criados para embranquecer a população brasileira. O ideal de branqueamento, que tem suas raízes no período colonial, atravessa o imaginário social brasileiro até os dias atuais e se sustenta simbolicamente através de vários dispositivos.

Para demonstrar a magnitude da violência implícita nesse processo, a historiadora Ynaê Lopes dos Santos (2022) destaca que sem a escravidão da população racializada a colonização não teria se efetivado:

E ainda que a escravidão tenha tido uma história complexa e dinâmica, abarcando de formas distintas diferentes grupos humanos, a expressão utilizada pelos portugueses para se referir aos indígenas não deixa dúvidas: os escravizados eram sempre os não brancos, não importando muito, num primeiro momento, se eram os negros da terra ou os da África (SANTOS, 2022: p. 40).

A denominação “negros da terra” era a alcunha a partir da qual os diversos povos indígenas foram denominados inicialmente pelos portugueses colonizadores. Sendo assim, a partir da colonização, começa a ser estabelecida no Brasil uma “racialização de indivíduos não-brancos, cujo reconhecimento como tal era imposto por pessoas brancas (...) que diz muito sobre as origens do racismo em meio à formação da Colônia.” (SANTOS, 2022: p. 42).

Logo, pode-se dizer que nesse momento no Brasil, a racialização de pessoas não-brancas era usada como fundamento para a escravização. Mais adiante, com a intensificação do comércio transatlântico de pessoas africanas, não raro legitimado pelos preceitos do catolicismo, a escravidão toma novos formatos e destina ao corpo negro africano a sentença da escravidão como única alternativa de sobrevivência, ao passo que, aos indígenas, restavam ainda a “redenção” ao cristianismo, acompanhada de um intenso processo de etnogenocídio².

Ainda segundo Santos (2022: p. 66):

Havia uma particularidade na escravidão experimentada na modernidade: ela era racializada. Ou seja, as pessoas que estavam sujeitas à escravização pertenciam a raças determinadas. Isso quer dizer que negros (em maior escala) e indígenas (em menor

² É relevante salientar que, ainda que não seja o foco central deste artigo, os povos indígenas, que sempre resistiram à violência colonial, precisam estar inseridos nos debates sobre racismo no Brasil, de modo a romper com a invisibilidade conceitual, citada por Geni Núñez (2022), que ainda hoje é estrategicamente usada pela branquitude para o apagamento e etnogenocídio dos povos indígenas no Brasil. Em sua tese, Geni Núñez (2022: p. 31) faz uma vasta revisão bibliográfica sobre os estudos de branquitude no Brasil e revela importantes considerações em que quase a totalidade desses estudos dialogam apenas com a negritude, “em uma binariedade racial que invisibiliza povos indígenas”.

escala) podiam ser reduzidos à escravidão, o que significa que a população branca estava protegida dessa instituição nefanda.

E assim, a partir dessa “instituição nefanda”, como a autora intitula, que legalmente perdurou por quase quatro séculos no Brasil, se moldam as relações de poder e dominação no que tange às populações negras africanas que aqui chegavam e a de seus descendentes que aqui nasciam. Muitos desses descendentes que nasciam no Brasil foram frutos não só da violência escravocrata, como também da patriarcal, “onde violências sexuais contra mulheres negras e indígenas eram frequentes, constituindo mais uma forma de dominação” (SANTOS, 2022: p. 74).

Por meio desse sistema escravocrata e patriarcal inicia-se o processo de miscigenação racial da sociedade brasileira. Portanto, “reconhecer a origem violenta da mestiçagem é fundamental para a compreensão da história do racismo no Brasil” (SANTOS, 2022: p. 74). A partir então da opressão racial e sexual, nesse contexto colonial, origina-se a população negra brasileira e, conseqüentemente, “o *mulato* como símbolo eloquente da exploração sexual da mulher escravizada pelo senhor branco” (MUNANGA, 2020: p. 35).

Consideramos, portanto, importante ressaltar alguns momentos pontuais de nossa formação étnico-racial, a fim de compreender o racismo como um processo histórico. Para fundamentar essa perspectiva, resgatamos Silvio Almeida (2019: p. 55), que pontua: “por ser processo estrutural, o racismo é também processo histórico. Desse modo, não se pode compreender o racismo apenas como derivação automática dos sistemas econômico e político”.

Dessa forma, a fim de entender o fenômeno social do racismo como processo histórico e, portanto, dinâmico, é imprescindível mencionar o projeto nacional que ficou conhecido como a política de embranquecimento do Brasil. Esse projeto, como o próprio nome já diz, empreendeu uma série de medidas políticas em prol de minimizar e, com o passar do tempo, eliminar os traços fenotípicos negros da composição da sociedade brasileira, visto que uma das heranças do período colonial foi justamente uma população majoritariamente mestiça. Isso representava, sob a perspectiva eurocentrada, um atraso no desenvolvimento do país, já que no nascente Brasil republicano “uma nação civilizada era sinônimo de uma nação branca” (SANTOS, 2017: p. 253). É justamente por conta disso que intelectuais buscaram substituir os argumentos religiosos pelos “científicos”, a fim de explicar as diferenças físicas dos indivíduos, legitimando, obviamente, a superioridade da “raça branca”.

Sobre isso, Munanga (2020: p. 55) afirma que:

Todos [intelectuais], salvo algumas exceções, tinham algo em comum: influenciados pelo determinismo biológico do fim do século XIX e início deste [século XX], eles acreditavam na inferioridade das raças não brancas, sobretudo a negra, e na degenerescência do mestiço.

Nesse momento, os ex-escravizados negros e “mestiços”, assim como seus descendentes, constituíam-se como um entrave para a formação de uma identidade nacional, pois eram vistos por essa elite “pensante” como “uma ameaça e um grande obstáculo no caminho da construção de uma nação que se pensava branca” (MUNANGA, 2020: p. 54). A partir dessas teorias raciais forjadas pelos “intelectuais” que utilizaram mecanismos ditos “científicos” para conceituar a raça sob uma perspectiva biológica, o Estado brasileiro encontrou subsídios na ciência, e, assim, em uma suposta racionalidade, para legitimar seu projeto racista de embranquecimento. Foi então que a partir desse período, o Brasil adotou uma série de políticas a fim de transformar-se em um país que seguiria o modelo europeu, inclusive iniciando um processo que foi chamado de “higienização”:

Os políticos brasileiros iniciaram campanhas que visavam branquear a população. Por isso, as imigrações de europeus e asiáticos, que haviam começado durante o governo de D. Pedro II, se intensificaram ainda mais. (...) Os agricultores e o próprio governo do Brasil tentaram de diferentes formas manter a população negra longe do mercado de trabalho. Essa postura fazia parte de um projeto maior que visava a transformar o Brasil em um país branco em 100 anos (SANTOS, 2017: p. 253-254).

Além de afastar, propositalmente, a população negra dos postos formais de trabalho, o projeto de embranquecimento do Brasil também possuía um caráter eminentemente ideológico de dominação. Munanga (2020: p. 82) afirma que o Estado brasileiro “ao anular a superioridade numérica do negro e ao alienar seus descendentes mestiços graças à ideologia do branqueamento, ia evitar os prováveis conflitos raciais conhecidos em outros países e garantir o controle do país ao segmento branco”.

Portanto, entendemos que se tratava de um projeto de Estado não apenas de marginalização social, mas também de alienação da identidade negra que reverbera até os dias atuais, por meio de um mecanismo simbólico, mas muito eficaz, utilizado pelo Estado brasileiro, o mito da democracia racial:

Foi então que o sociólogo Gilberto Freyre fez seu aparecimento no cenário para atender essa nova demanda. Ele retoma a temática racial até então considerada não apenas como chave para compreensão do Brasil, mas também para toda a discussão em torno da questão da identidade nacional. Porém, ele desloca o eixo da discussão, operando a passagem do conceito de “raça” ao conceito de cultura (MUNANGA, 2020: p. 82).

Para não nos aprofundarmos neste debate acerca dos mecanismos racistas que foram

forjados pelo Estado brasileiro a fim de embranquecer em diversos aspectos o país, consideramos relevante destacar o impacto que eles provocaram no resgate da identidade individual e coletiva do negro no Brasil. Assim, nos baseamos no conceito de negritude, entendido, neste artigo, na mesma perspectiva que Munanga (2009: p. 20, grifos do autor):

A negritude torna-se uma convocação permanente de todos os herdeiros dessa condição para que se engajem no combate para reabilitar os valores de suas civilizações destruídas e de suas culturas negadas. Vista desse ângulo, para as mulheres e homens descendentes de africanos no Brasil e em outros países do mundo cujas plenas revalorização e aceitação da sua herança africana fazem parte do processo de resgate de sua identidade coletiva, a negritude faz parte da sua luta para reconstruir positivamente sua identidade e, por isso, um tema ainda em atualidade.

Nesse contexto, a negritude se “refere à história comum que liga de uma maneira ou de outra todos os grupos humanos que o olhar do mundo ocidental ‘branco’ reuniu sob o nome de negros” (GOMES, 2017: p. 82). Partindo dessas considerações, ressaltamos o sentido político da negritude a partir de uma construção social positiva, como forma de se opor a identidade mestiça forjada pela perspectiva do colonialismo:

A mestiçagem, como articulada no pensamento brasileiro entre o fim do século XIX e meados do século XX, seja na sua forma biológica (miscigenação), seja na sua forma cultural (sincretismo cultural), desembocaria numa sociedade uniracial e unicultural. Uma tal sociedade seria construída segundo o modelo hegemônico racial e cultural branco ao qual deveriam ser assimiladas todas as outras raças e suas respectivas produções culturais. O que subentende o genocídio e o etnocídio de todas as diferenças para criar uma nova raça e uma nova civilização, ou melhor, uma verdadeira raça e uma verdadeira civilização brasileiras (MUNANGA, 2020: p. 91).

Desta forma, é possível dizer que essa ideia de raça, seja biológica ou cultural, provoca uma hierarquização social que leva ao racismo, uma vez que se trata da inferiorização de grupos étnico-raciais distintos do sujeito que se percebe como referência, neste caso, o branco colonizador. A mestiçagem, conforme apresentada por Munanga (2020), revela a brutalidade e a violência do processo de colonização brasileiro e, posteriormente, da busca forjada por uma identidade única nacional. Assim sendo, é indispensável que a negritude no Brasil seja compreendida e difundida como um movimento político, ideológico e afirmativo, como ferramenta, portanto, de combate ao racismo.

De acordo com Santos (2022: p. 74):

A miscigenação não é nem nunca foi um fator atenuante do racismo brasileiro, mas um elemento complicador de como as hierarquias raciais e o próprio racismo foram construídos. A percepção que toma a miscigenação como uma contraprova do racismo no Brasil nada mais é do que uma poderosa arma de perpetuação desse mesmo racismo.

Assim sendo, o discurso que vem moldando, desde o período colonial, a negritude no

Brasil, a fim de apaziguar qualquer tipo de tensão étnico-racial e de manter os privilégios sempre ao mesmo grupo branco, se baseia na construção simbolicamente positiva da mestiçagem e do mito da democracia racial. Acerca disso, no contexto deste debate, é importante ressaltar que esses discursos vêm se (re)produzindo no âmbito das próprias instituições de ensino, seja em seus currículos ou em suas práticas sociais.

Logo, após essa breve exposição das violências coloniais destinadas à população negra e que se perpetuam no imaginário brasileiro ainda nos dias de hoje, optamos por destacar, na próxima seção deste artigo, como sempre houve resistência do Movimento Negro aos mecanismos racistas do Estado de marginalização social e ideológica. Por isso, sublinhamos a importância do Movimento Negro como educador da sociedade e do próprio Estado, e, ainda, como agente de transformação política e emancipação social.

3. O Movimento Negro e a ação política ao longo do século XX

Consideramos importante destacar que não nos atemos à origem do Movimento Negro no Brasil, mas sim o que fizeram principalmente no curso do século XX – e continuam fazendo –, bem como as conquistas políticas que estão sendo alcançadas graças às suas reivindicações. Portanto, enfatizamos as suas ações sociais, as lutas políticas e algumas de suas principais pautas para a reparação das desigualdades, em prol da população negra brasileira. Adotamos, assim, o entendimento da autora Nilma Lino Gomes (2017: p. 24):

Portanto, não basta apenas valorizar a presença e a participação dos negros na história, na cultura e louvar a ancestralidade negra e africana para que um coletivo seja considerado como Movimento Negro. É preciso que nas ações desse coletivo se faça presente e de forma explícita uma postura política de combate ao racismo (grifo da autora).

Fundamentalmente, utilizamos a tese de Nilma Lino Gomes (2017) para trazer à tona como o Movimento Negro no Brasil “ressignifica e politiza afirmativamente a ideia de raça, entendendo-a como potência de emancipação, e não como uma regulação conservadora” (GOMES, 2017: p. 21). A partir dessa ressignificação da raça, o Movimento Negro indaga a própria história do Brasil e da população negra do nosso país, além de recolocar o debate político sobre raça no âmbito nacional, principalmente com a pressão pela adoção de políticas públicas institucionalizadas a partir dos anos 2000.

Em primeiro lugar, é importante frisarmos que até mesmo a valorização da estética negra, resgatada também pelo Movimento Negro, é de suma relevância para a emancipação

coletiva da população negra. Conforme afirma Gomes (2017: p. 94):

No Brasil, o corpo negro ganha visibilidade social na tentativa de adaptar-se, revoltar-se ou superar o pensamento racista que o toma por erótico, exótico e violento. Essa superação se dá mediante a publicização da questão racial como um direito, via práticas, projetos, ações políticas, cobrança do Estado e do mundo privado da presença da população negra na mídia, nos cursos superiores, na política, nos lugares de poder e decisão, na moda, na arte, entre outros.

Dessa forma, uma releitura social do corpo negro também perpassa pelas políticas públicas destinadas à população negra. Ainda de acordo com Gomes (2017), quando o Movimento Negro politiza a estética negra, o Estado e suas instituições passam a ser pressionados a atribuir um novo significado político à corporeidade negra:

É possível observar que jovens negros que participam de processos de ações afirmativas tendem a estabelecer relação diferente com a sua corporeidade. Há, então, a produção de outro saber sobre o corpo, que passa a ser compartilhado com pessoas de outros segmentos étnico-raciais e a ser notado pelas famílias. De certa forma, há uma ocupação do corpo negro nos espaços que antes não estavam acostumados a lidar com tal corporeidade (GOMES, 2017: p. 115).

Esse processo tão importante de releitura da corporeidade negra tem sua base no início do século XX, quando trabalhadores e intelectuais negros passam a se organizar para lutar contra as práticas racistas do Estado brasileiro, fundando agremiações e associações, que, posteriormente, se transformaram nos primeiros partidos políticos negros do Brasil. Resgatando novamente a produção intelectual de Ynaê Lopes dos Santos, ela menciona que:

A fim de ampliar o debate sobre a questão do negro no Brasil, muitas dessas organizações fundaram jornais que ficaram conhecidos como imprensa negra. (...) Alguns jornais de imprensa negra conseguiram tamanha notoriedade, que passaram a se conectar com periódicos escritos por jornalistas negros de outras partes do mundo. Outra questão que estava muito presente nesses periódicos era a valorização da beleza dos homens e, sobretudo, das mulheres negras. Em alguns casos, os editores dos jornais chegaram a organizar concursos de Beleza Negra, já que a beleza das mulheres negras não era valorizada pela maior parte da população (SANTOS, 2017: p. 261-262).

É nessa trajetória de luta e resistência da militância negra brasileira do início do século XX que se consolidam os grupos sociais organizados que constituíram o Movimento Negro no Brasil. Vale destacar dentre esses grupos a fundação da Frente Negra Brasileira, em São Paulo, em que “operários negros se encontravam para debater assuntos referentes ao seu trabalho e à discriminação racial que sofriam” (SANTOS, 2017: p. 263). Ainda de acordo com Santos (2017), essa organização também proporcionou a alfabetização e a criação de cursos para que as pessoas negras pudessem ter condições de se inserir no mercado de trabalho. Ademais, os membros da Frente Negra Brasileira acreditavam que além de “lutar contra a discriminação, era preciso que a

população negra participasse da vida política brasileira” (SANTOS, 2017: p. 263).

E é justamente nesse momento de busca por participação política da população negra para correção das desigualdades raciais, que o governo brasileiro, mais uma vez, coíbe e censura a organização do Movimento Negro. “Em 1938, a Frente Negra Brasileira e os jornais da imprensa negra foram fechados e assim ficaram durante a ditadura chefiada por Getúlio Vargas” (SANTOS, 2017: p. 264).

Nesse instante é possível identificar através da repressão política à Frente Negra Brasileira como o Estado, que neste momento era representado pela figura de Vargas, opera novamente reprimindo a organização social e política da população negra. Pensarmos nisso nos auxilia na compreensão das várias interdições que o Movimento Negro organizado sofreu ao longo do século XX no Brasil e que vem reverberando até os dias de hoje.

Ainda assim, apesar da repressão e da censura, a luta da população negra não cessou e continuou provocando importantes tensionamentos políticos e sociais. Um, dentre os tantos outros militantes expoentes para os estudos das relações políticas e raciais, é Abdias Nascimento. Além de suas inúmeras iniciativas no Movimento Negro brasileiro, optamos por destacá-lo também por sua atuação política, que abriu caminhos para que, atualmente, a população negra tivesse o direito às políticas públicas, a exemplo das leis de cotas raciais. De acordo com Santos (2017: p. 264):

Em 1948, Abdias Nascimento fundou o jornal *Quilombo*, que trouxe inovações, pois, além das questões políticas e sociais, o jornal também tinha uma preocupação em exaltar a beleza negra. Em 1944, o mesmo Abdias Nascimento havia fundado o Teatro Experimental do Negro (TEN). Além de recuperar heranças africanas como o *candomblé*, o TEN promoveu congressos e, principalmente, provou que o Brasil tinha talentosos atores, poetas, bailarinos e músicos negros, incomodando muitas emissoras de televisão e jornais do Brasil (grifos da autora).

Diante dessas múltiplas frentes em que Abdias Nascimento (1950: p. 1) atuava no Movimento Negro, destacamos abaixo um interessante trecho redigido por ele no jornal *Quilombo*, na primeira página da edição nº 5 de 1950, que trata do 1º Congresso do Negro Brasileiro:

O 1º Congresso do Negro pretende dar uma ênfase toda especial aos problemas práticos e atuais da vida da nossa gente de cor. Sempre que se estudou o negro foi com o propósito evidente ou a intenção mal disfarçada de considerá-lo um ser distante, quase morto, ou já mesmo empalhado como peça de museu. Por isso mesmo o Congresso dará uma importância secundária, por exemplo, às questões etnológicas, e menos palpantes, interessando menos saber qual seja o índice cefálico do negro, ou se Zumbi suicidou-se realmente ou não, do que indagar quais os meios que poderemos lançar mão para organizar associações e instituições que possam oferecer oportunidades para

a gente de cor se elevar na sociedade. Desejo o Congresso encontrar medidas eficientes para aumentar o poder aquisitivo do negro, tornando-o assim um membro efetivo e ativo da comunidade nacional.

A partir desse documento é possível notar a urgência que Abdias Nascimento atribuía à resolução dos “problemas práticos” na vida da população negra brasileira, dentre os quais, como ele mesmo destaca, a escassez de oportunidades para ascensão social de pessoas negras no Brasil.

Seu engajamento na luta contra a discriminação racial o levou a ser exilado pela ditadura militar brasileira, instalada a partir do golpe de Estado de 1964. Porém, o exílio não interrompeu as reivindicações de Abdias Nascimento por mais direitos sociais à população negra no Brasil. Em seu livro *O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado*, escrito originalmente com o título *Racial Democracy in Brazil: Myth or Reality* durante seu período de exílio na Nigéria e publicado no Brasil em 1978, Abdias é um dos pioneiros ao racializar a condição social da população brasileira:

Se os negros vivem nas favelas porque não possuem meios para alugar ou comprar residência nas áreas habitáveis, por sua vez a falta de dinheiro resulta da discriminação no emprego. Se a falta de emprego é por causa da carência de preparo técnico e de instrução adequada, a falta de aptidão se deve à ausência de recurso financeiro. Nesta teia, o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação – no emprego, na escola – e trancadas as oportunidades que lhe permitiriam melhorar suas condições de vida, sua moradia, inclusive. Alegações de que esta estratificação é “não racial” ou “puramente social e econômica” são chavões que se repetem e racializações basicamente racistas: pois o fator racial determina a posição social e econômica na sociedade brasileira (NASCIMENTO, 2016: p. 101).

Ainda de acordo com Santos (2017), além da atuação direta de Abdias Nascimento no Movimento Negro, ele ainda ajudou na formação do Memorial Zumbi e do Movimento Negro Unificado (MNU). No contexto dos debates e lutas pela redemocratização, Abdias Nascimento ingressa em sua carreira política no Brasil como o primeiro deputado federal negro eleito no país (no período de 1983 até 1987), alinhado às pautas de implementação de políticas públicas de redução das desigualdades raciais. Conforme menciona Santos (2017: p. 276):

Em 1990, foi eleito senador da República, e em 1991 assumiu como primeiro titular da Secretaria de Defesa e Promoção das Populações Negras do Governo do Estado do Rio de Janeiro, criado pelo governador Leonel Brizola. Este foi o primeiro órgão executivo de governo estadual voltado à criação e implantação de políticas de igualdade racial. Como parlamentar, Abdias introduziu projetos de lei propondo amplas medidas para esse fim e lutou pela criação do Dia Nacional da Consciência Negra em 20 de novembro.

Diante disso, destacar a trajetória política de Abdias Nascimento é também uma forma

de compreender os processos de tensionamentos provocados pelo Movimento Negro, que desencadearam em produção de conhecimento e de políticas públicas raciais. Ainda de acordo com Nilma Lino Gomes (2017: p. 35), é relevante destacar que “as políticas de ações afirmativas fazem parte das discussões internas desse movimento social desde os tempos da atuação política de Abdias Nascimento (1914-2011)”. E que, progressivamente, passa a ocupar uma posição de destaque nas pautas de reivindicações do Movimento Negro, que tensiona cada vez mais o Estado e a sociedade civil para a adoção dessas ações afirmativas.

Entre os diversos projetos de lei propostos por Abdias Nascimento em sua atuação política, um deles previa a “ação compensatória, visando à implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira”, de acordo com o disposto no projeto de lei nº 1.332/1983. Dada a importância desse projeto de lei, que infelizmente não foi aprovado à época de sua proposição, partimos do entendimento que o projeto de lei nº 1.332/1983 foi um dos precursores para a promulgação de legislações como: a lei nº 10.639/2003, que estabeleceu a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino; a lei nº 11.645/2008, que também incluiu a temática indígena no ensino básico brasileiro; a lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre as cotas sociais e raciais para o ingresso nas universidades e institutos federais de ensino técnico de nível médio; e, por fim, a lei nº 12.990/2014, que estabeleceu as cotas raciais nos concursos para cargos e empregos públicos na administração federal. Além dessas leis federais, outras legislações, secretarias e associações de promoção de políticas públicas de caráter sociorracial também foram criadas no âmbito das esferas estaduais e municipais, sobretudo a partir da primeira década do século XXI.

Por isso, essa rápida retrospectiva da vida militante de Abdias Nascimento revela a importância e impacto social transformador da ação política dele e de tantos outros negros e negras do Movimento Negro no Brasil. De acordo com Gomes (2017: p. 38), essas demandas e realizações do Movimento Negro se transformaram em respostas do Estado por meio de políticas públicas e demais ações institucionais que “revelam o protagonismo desse movimento social como um ator político e um educador”.

Um outro fato marcante que não poderia deixar de ser mencionado aqui é a participação de ativistas do Movimento Negro, com destaque para a participação feminina, na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada

em 2001, em Durban, na África do Sul. Nesse contexto, resgatamos o relato da militante e uma das idealizadoras da Marcha das Mulheres Negras, Nilma Bentes, que retrata as suas expectativas quanto à participação das organizações do Movimento Negro na Conferência de Durban:

Permitindo-me fazer uma comparação esdrúxula, penso que, pelos seus efeitos concretos, as Conferências Mundiais da ONU se assemelham às estatísticas brasileiras: são precárias, mas é melhor tê-las como referência do que não dispor de referência alguma. No caso da de Durban, diferentemente de muitas outras conferências que tiveram temas bem definidos – ecologia, mulher e outros –, o campo temático era de largo espectro. Mesmo assim, logo que começou a divulgação oficial, ficamos meio assanhadas(os) com a possibilidade de que o racismo, propriamente dito, acabasse sendo o tema privilegiado. O tempo foi passando e as informações que surgiam sinalizavam o contrário, ou seja, dificilmente a Conferência seria centrada no racismo. Mas, assim mesmo, persistia uma certa expectativa de que esta era a nossa vez. Nas iniciativas internacionais de combate ao racismo (inclusive nas Conferências de 1978 e 1983), os negros norte-americanos e os sul-africanos tinham conseguido ganhos significativos. Então, em tese, agora seria a vez de o apartheid brasileiro entrar na ordem do dia, já que, como é sabido, o Brasil tem a segunda maior população negra do mundo (BENTES, 2002: p. 230).

A expectativa, portanto, era de que finalmente a questão da desigualdade racial brasileira fosse posta sobre os holofotes mundiais e que o Estado brasileiro fosse pressionado a adotar medidas oficiais de combate e superação dessas desigualdades. Ao longo do texto de Nilma Bentes (2002) é possível observar as inúmeras inquietações em torno das barreiras que se colocavam para limitar a participação de mulheres do Movimento Negro do Brasil na Conferência de Durban. De acordo com Bentes (2002), algumas dessas dificuldades seriam: a desistência do governo brasileiro em sediar a conferência preparatória regional da América Latina; a falta de informações sobre como se inscrever e participar da Conferência; o conhecimento de outras línguas, sobretudo o inglês; além do entendimento do conteúdo e do nível das discussões que iriam ocorrer na Conferência.

Ainda assim, grupos organizados do Movimento Negro superaram esses entraves, somados à falta de apoio governamental do Estado brasileiro, a fim de fazer valer a representação de suas pautas na Conferência de Durban. Através desses empecilhos narrados por Bentes (2002) é possível identificar ainda como o pacto da branquitude³ opera até mesmo na realização de uma Conferência Mundial de combate ao racismo e a discriminação racial. À medida que Bentes (2002) relata as dificuldades não apenas no que antecede ao evento, como também em sua experiência pessoal na própria Conferência de Durban, fica nítido como a sociedade privilegia

³ Como proposto por Lia Schucman (2012), adotamos o conceito de branquitude como lugar de privilégios simbólicos e materiais de pessoas brancas.

uns em detrimentos de outros. Segundo a autora:

Acho bom iniciar pelo credenciamento. Foi uma catástrofe organizativa. Praticamente toda a documentação que enviamos para Genebra não teve validade. Provavelmente só as organizações que conseguiram participar de todas as pré-conferências não tiveram grandes problemas. Nós, como todos os outros simples mortais, tivemos que enfrentar as longas filas, diariamente, para conseguir credencial e entrar nos espaços onde estavam sendo discutidos os documentos principais – a Declaração Final e o Plano de Ação. Por intermédio de algumas fontes, soube que houve uma série de boicotes desde os primórdios organizativos dessa Conferência, inclusive para desqualificar as organizações encarregadas dessa tarefa. Não é muito difícil acreditar nisso, sabendo-se que, se em nível micro esses boicotes acontecem com frequência, imaginem no campo macro do racismo internacional. Observou-se, então, que, apesar do esquema de transporte ter funcionado bem, surgiram muitos problemas com relação à hospedagem e vários obstáculos foram criados dificultando o acesso pleno aos espaços da Conferência (BENTES, 2002: p. 233).

Em nossa percepção, é notório que esses mecanismos que operaram dificultando não apenas a preparação, como também a participação de Nilma Bentes e tantas outras ativistas e organizações do Movimento Negro na Conferência de Durban, são formas de a branquitude manter restrita entre os seus “iguais” a tomada de decisões. Tais privilégios da branquitude, sejam materiais ou simbólicos, ficam explícitos nas práticas sociais experienciadas por Nilma Bentes na Conferência de Durban. E em seu testemunho ela prossegue com suas importantes considerações:

O Cedenpa foi uma das três organizações negras brasileiras que falaram nas plenárias abertas a pronunciamentos. O sacrifício para conseguir ocupar esse espaço foi imenso; ninguém explicava direito onde era o local das inscrições, e o pronunciamento tinha que ser traduzido para o inglês. Bem, de qualquer forma, valeu a pena, pois todos os representantes negros se saíram muito bem em suas falas e, como já sabíamos, o trabalho maior seria mesmo aqui no Brasil (...), por exemplo, nunca houve tanta participação de negros em uma Conferência, até porque o próprio racismo se incumbem de reduzir nossas possibilidades de comparecer a grandes eventos. Mesmo na Eco-92, realizada no Rio de Janeiro, a representatividade negra foi reduzida (BENTES, 2002: p. 235).

Visto isso, apesar de toda a dificuldade imposta aos representantes negros e negras do Brasil nesse evento, fica evidente que a participação das entidades do Movimento Negro na Conferência de Durban intensificou a pressão ao governo brasileiro para adoção de medidas de reparação das desigualdades raciais. Ao finalizar seu texto, Bentes (2002: p. 236) pontua:

No nosso caso, o processo inteiro que culminou na Conferência proporcionou, acredito, o maior impulso que a luta contra o racismo antinegro no Brasil já teve até agora. Talvez porque, em uma casa onde não existe qualquer utensílio, a obtenção de um simples caneco de lata de Leite Moça faz uma grandíssima diferença. Por isso, no caso da luta contra o racismo brasileiro, ratificando o que dissemos no início, ruim com a ONU, pior sem a ONU. (...) Nós, do movimento negro de hoje, cientes de que tudo que fizermos ainda será muito pouco diante da magnitude da nossa causa, temos, mais do que nunca, de continuar fazendo cada qual a sua parte, de preferência sem brigas, conscientes de que o trabalho será, no mínimo, triplicado. Para

dar conta disso, é de bom alvitre procurar ativar o afro bom humor herdado, sobretudo nos momentos de maior tensão. E, uma vez que na morte teremos toda a eternidade para descansar, então, mãos à obra! Como podem perceber, Durban me deixou absolutamente otimista – que seja infinito enquanto dure!

E foi assim que as entidades do Movimento Negro, através da pressão e dos tensionamentos, ampliaram à esfera internacional o debate sobre as desigualdades raciais brasileiras, “no qual a instância máxima do poder Executivo, o presidente, finalmente reconheceu a existência do racismo no Brasil” (SANTOS, 2022: p. 272). Ainda de acordo com Santos (2022: p. 272), foi ali na Conferência de Durban que uma série de ações foi desenhada, “efetivando a longa luta da população negra por equidade racial”.

4. Reflexões finais

Fica nítido, através dos relatos de Nilma Bentes (2002), que não é de hoje que são impostos os entraves, nas diversas instâncias sociais e políticas, ao pleito das organizações negras por ampliação de seus direitos e por mais acesso aos espaços de poder e decisão da sociedade brasileira. E conhecer as ações políticas do Movimento Negro ao longo do século XX no Brasil, e como desde então a branquitude usufrui das benesses dessa estrutura social racista, ajuda a identificar os mecanismos que limitam os efeitos desejados pelas políticas públicas promulgadas nas últimas décadas.

Ainda assim, precisamos destacar veementemente que o Movimento Negro do Brasil, foi, e continua sendo, o principal e mais eficaz agente de transformação social e emancipação da população negra brasileira, como afirma Gomes (2017: p. 117):

Ao questionar e criticar o ideal da brancura impregnado na sociedade brasileira e a lógica da branquidade construída nas tensas relações de poder, o Movimento Negro constrói um saber emancipatório. Ao lutar pela maior inserção de jovens negros na universidade e no mercado de trabalho esse movimento questiona, expõe e aponta caminhos que poderão subverter e ultrapassar a histórica, cultural, psicossocial e violenta relação entre o ideal da brancura, a lógica da branquitude e o conhecimento.

Portanto, destacamos nesse contexto a revolução que as ações afirmativas, por meio das leis de cotas, têm feito nas instituições de ensino do país. Essas ações representam um avanço indiscutível nas políticas públicas de combate ao racismo antinegro no Brasil e é um resultado incontestável da militância do Movimento Negro, em variadas frentes, conforme discorrido neste ensaio.

Para além de proporcionar a ampliação no acesso de pessoas negras aos espaços acadêmicos, através da lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre as cotas sociorraciais para ingresso

nas universidades e institutos federais de ensino técnico de nível médio, as instituições de ensino têm sido tensionadas a repensar e descolonizar a própria produção do conhecimento. Ademais, a partir da lei nº 12.990/2014, que estabeleceu as cotas raciais nos concursos para cargos e empregos públicos na administração federal, potencialmente pode-se ampliar o acesso de docentes negros e negras nessas instituições, que também amplificam a diversidade étnico-racial desses espaços, repensando os currículos e ocupando as esferas de poder da sociedade.

Ainda assim, conforme pontua Gomes (2017: p. 117-118):

A eficácia da intervenção do Movimento Negro na luta pela presença de jovens negros via cotas raciais na universidade corre o risco de ficar comprometida. Isso poderá acontecer se o movimento não questionar com profundidade a própria universidade pública brasileira enquanto instituição responsável pela produção do conhecimento.

Portanto, essas limitações que são impostas às leis de cotas no Brasil em decorrência do próprio ideário de meritocracia em que estão imersas as instituições públicas de ensino brasileiras, ainda são uma realidade que precisamos questionar e tensionar, pois derivam de uma herança colonialista, e sobretudo racista, incrustada no imaginário social brasileiro.

De acordo com Santos (2022: p. 274):

A constatação que chegamos é que, nessa democracia inconclusiva em que vivemos, o racismo está em todo o lugar, definindo não só os graus de violência que acometem a vida da população negra e indígena, mas sustentando a normalidade com a qual a encaramos. Não por acaso, todas as vezes que ações mais contundentes são feitas para desestruturar essa lógica racista, a normalidade grita e esperneia.

Baseados nesse entendimento de Santos (2022), a continuidade de leis de reparação das desigualdades sociorraciais, como as leis de cotas em vigência atualmente, não é uma garantia dada à priori, muito pelo contrário, essas e outras políticas públicas estão suscetíveis à revogação a cada mudança de governo. Por isso, é preciso resgatar o legado de luta do Movimento Negro no Brasil e continuarmos coletivamente pressionando pela manutenção e ampliação de políticas e ações que possam balançar essa estrutura social que normaliza aos corpos negros o lugar de subalternidade. Especialmente no âmbito das instituições acadêmicas, que muitas vezes adotam lemas pretensamente antirracistas, enquanto na prática social cotidiana continuam reproduzindo a lógica do racismo que foi discutida ao longo deste ensaio.

Referências

ALMEIDA, Silvio. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Ed. Pólen, 2019.

BENTES, Nilma. Brasil-Durban-Brasil: um marco da luta contra o racismo. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 10(1): 229-236, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100017>. Acessado em: 29 jan. 2024.

CHALHOUB, Sidney. Solidariedade e liberdade: sociedades beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 219-239.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

MORAES, Renata Figueiredo; CAMPOS, Sabrina Machado. O ensino de história e cultura indígena e afro-brasileira: mudanças e desafios de uma década de obrigatoriedade. *Revista TransVersos*, Rio de Janeiro, 13: 11-34, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/transversos.2018.35855>. Acessado em: 29 jan. 2024.

MUNANGA, Kabengele. *Negritude: usos e sentidos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade nacional versus identidade negra*. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

NASCIMENTO, Abdias. O 1º Congresso do Negro Brasileiro. *Jornal Quilombo – vida, problemas e aspirações do negro*. 1950. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=128600&pagfis=1>. Acessado em: 06 mai. 2024.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 3. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NÚÑEZ, Geni. Nhande ayvu é da cor da terra: perspectivas indígenas guarani sobre etnogenocídio, raça, etnia e branquitude. *Tese (Doutorado)*, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

PEREIRA, Amilcar Araujo. A lei 10.639/03 e o movimento negro: aspectos da luta pela reavaliação do papel do negro na história do Brasil. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, 12(17): 25-45, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.5752/P.2237-8871.2011v12n17p25>. Acessado em: 07 mai. 2024.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. *História da África e do Brasil afrodescendente*. 1. ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. *Racismo brasileiro: uma história da formação do país*. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2022.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Entre o "encardido", o "branco" e o "branquíssimo": Raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. *Tese (Doutorado)*, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

Sobre os autores:

Dyego de Oliveira Arruda: Doutor em Administração de Organizações pela Universidade de São Paulo (USP). É professor do quadro permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet-RJ), lecionando em cursos de graduação e no Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Relações Étnico-Raciais (PPRER/Cefet-RJ). Atua também como professor permanente do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPED/UFRJ). Possui experiência e interesse nos seguintes temas de pesquisa: políticas públicas e ações afirmativas; políticas de cotas; raça, racismo e diversidade no contexto organizacional.

Natália Vieira Grutes: Mestranda em Relações Étnico-Raciais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (PPRER/Cefet-RJ). É servidora da carreira de Técnico-Administrativo em Educação (TAE) do Cefet-RJ. Possui experiência e interesse nos seguintes temas de pesquisa: história e trajetória das políticas públicas de ações afirmativas no Brasil; políticas de cotas; raça, racismo e antirracismo no contexto da formação social brasileira.

Artigo recebido para publicação em: 31 de janeiro de 2024.

Artigo aprovado para publicação em: 27 de maio de 2024.

Como citar:

ARRUDA, Dyego de Oliveira; GRUTES, Natália Vieira. “Existe muita coisa que não te disseram na escola”: legado e (re)existências do movimento negro no Brasil ao longo do século XX. *Revista Transversos*. Dossiê: Intelectuais, movimento negro e antirracismo no século XX. Rio de Janeiro, n.º. 30, 2024. pp. 138-157. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/article/view/81745>. ISSN 2179-7528. DOI: 10.12957/transversos.2024.81745

